PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.150 de 19 de Janeiro de 1.973

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de / São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Sulementar, até a importância de / Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento / vigente:

Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.5.0.02- Despesas de Exercícios Anteriores

01- Pessoal Civil.....Cr$ 600,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento:

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgotos

3.1.3.0.91- Serviços de Terceiros

02- Luz e Fôrça.....Cr$ 600,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de Janeiro de 1.973.-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nadata Supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário